

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 348, de 06 de dezembro de 2022

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| PROCESSO SELETIVO | 4 |
| Portaria-SEI nº 234, de 06 de dezembro de 2022..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 235, de 06 de dezembro de 2022..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 236, de 06 de dezembro de 2022..... | 5 |

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 234, de 06 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão Médica vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra. - Edital - SEI nº 09/2022.

| Candidato | Situação | Motivação |
|----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ***.175.884-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.338.234-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.424.504-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 235, de 06 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade Multiprofissional vinculada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Ana Bezerra - Edital - SEI nº 14/2022.

| Candidato | Situação | Motivação |
|----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ***.587.155-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.676.874-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.828.284-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.338.234-** | Não classificado para a segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 236, de 06 de dezembro de 2022

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Tornar público o **resultado preliminar da 1º Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado vinculada à Gerência de Atenção à Saúde - Edital - SEI nº 15/2022.

| Candidato | Situação | Motivação |
|-----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ****.828.284-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.338.234-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |

| | | |
|----------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ***.880.354-** | Classificado/Selecionado para segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.765.234-** | Não classificado para a segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |
| ***.533.284-** | Não classificado para a segunda fase | Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo (Até a 3ª classificação) |

Art. 2º O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da comissão: cps.huab-ufrn@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH